

PEQUENOS AGRICULTORES E POPULAÇÕES TRADICIONAIS COEXISTINDO NA MATA ATLÂNTICA

GÉSSICA DOS SANTOS VASCONCELOS | UFRPE

1. INTRODUÇÃO

A fragmentação florestal da Mata Atlântica, a facilidade da dispersão e estabelecimento das espécies exóticas invasoras e a super exploração da vegetação e caça são processos que ameaçam de extinção espécies arbóreas e animais do bioma (ARCHER, 2011). A predação desmedida dos recursos naturais é a responsável pelo elevado grau de degradação desse bioma, e a sua conservação depende da adoção de atitudes e atividades sustentáveis ambientalmente, pois uma das maneiras de proteger os recursos naturais é através da preservação (COSTA et al., 2016).

Devido à preocupação com a extinção do bioma Mata Atlântica, viu-se a necessidade de criar uma legislação com o intuito de preservá-lo. A Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/06) é um instrumento legal que não só protege o bioma, como indica maneiras sustentáveis de utilizá-lo (BRASIL, 2006).

A Nova lei de proteção à vegetação nativa, a Lei nº 12.651/12 também deve ser considerada pois é uma legislação de vigência nacional criada após a implementação da Lei da Mat atlântica (BRASIL, 2012)

O estudo visou difundir informações sobre as práticas agrárias que podem ser realizadas apenas por pequenos produtores rurais ou populações tradicionais, em concordância com as leis ambientais supracitadas, com o intuito de, estes, serem melhor orientados pelos técnicos e poder público sobre a prática da exploração sustentável do bioma.

2. PROPOSTA DE INDICADORES

O estudo das Leis nº 11.428/06 (Lei da Mata Atlântica) e nº 12.651/12 formam a base para a indicação das atividades rentáveis que estejam em conformidade com as leis, que são as práticas: de Sistemas Agroflorestais (integrando espécies agricultáveis com a floresta nativa); o pousio, que é uma técnica de importância vital para o enriquecimento do solo e salienta que durante o tempo de rotação, a área sem cultivo reestabelece os nutrientes perdidos com a lavoura anterior (CIRNE e SOUZA, 2014); a exploração de produtos florestais não madeireiros como flores, frutos e folhas, atividade que contribui grandemente com a economia rural e

regional, estão presentes em eventos culturais, religiosos, folclóricos (PEDROZO et al., 2011); a aquicultura sendo a criação de peixes, mariscos e plantas marinhas em águas costeiras (ROCHA et al., 2013); a extração de madeira de espécies nativas, sendo esta, eventual e com finalidade de consumo, sem propósito comercial direto ou indireto; e Cota de Reserva Ambiental, comércio de títulos estabelecido pela Lei nº 12.651/12, onde cada hectare da Reserva Legal pode ser alugado ou emprestado.

Espera-se que o trabalho incentive a regularização das propriedades rurais inseridas no bioma, auxilie na implementação das leis supracitadas, fomente a economia local e proporcione melhorias na qualidade de vida do público beneficiário.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos à Universidade Federal Rural de Pernambuco por ter disponibilizado as condições para a pesquisa, resumo extraído do trabalho de conclusão de curso da autora.

REFERÊNCIAS

ARCHER, D. R. **Espécies arbóreas da Mata Atlântica presentes nas listas da flora brasileira ameaçada de extinção: uma revisão**. Monografia. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Instituto de Florestas. 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecaflorestal.ufv.br/handle/123456789/8819>

BRASIL. Lei da Mata Atlântica: Lei nº 11.428, 22 de dezembro de 2006. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 26/12/2006. p.1.

BRASIL. Lei nº 12.651, 25 de maio de 2012. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 28/5/2012. p. 1.

CIRNE, B.M.; SOUZA, M.S.G.A. Pousio: o que é e quais são os seus possíveis reflexos nas questões ambientais. **Veredas do Direito**, 11 (21). 2014. Disponível em: <http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/311>

COSTA, V.S.A.; NOVAIS, O.F.A.; NASCIMENTO, R.B. Área de Proteção Ambiental – Alto do Mucuri: a situação dos produtores rurais da cidade de Itaipé-MG. **Vozes dos Vales**, 5 (09), 2016. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2016/06/Anna>.

pdf

PEDROZO, A.E.; SILVA, N.T.; SATO, S.A.S.; OLIVEIRA, A.D.N. Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNMS): as Filières do Açai e da Castanha da Amazônia. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, 3 (2), 2011. p.88-112. Disponível em: [hppt://www.periodicos.unir.br](http://www.periodicos.unir.br)

ROCHA, C.M.C.; RESENDE, E.K.; ROUTLEDGE, E.A.B.; LUNDSTEDT, L.M. Avanços na pesquisa e no desenvolvimento da aquicultura brasileira. **Pesq. Agropec. Bras.** 48(8), 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pab/a/fBzHsxNCwB5RmQGTqZfk7jb/>